

***Proposta apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal,
realizada em 27 de fevereiro de 2026***

“VOTO DE CONDENAÇÃO

Pelos quatro anos da invasão da Ucrânia pela Federação Russa
O Deputado Municipal do Partido Social Democrata vem, nos termos regimentais aplicáveis, apresentar à Assembleia Municipal de Viana do Alentejo o presente Voto de Condenação pela passagem de quatro anos sobre a invasão da Ucrânia pela Federação Russa.

Em 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa iniciou uma invasão militar em larga escala do território da Ucrânia, num ato que constitui uma grave violação do Direito Internacional, da Carta das Nações Unidas e dos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e da autodeterminação dos povos.

Quatro anos volvidos, o conflito continua a provocar sofrimento humano incalculável, com milhares de vítimas, deslocados e refugiados, destruição de infraestruturas civis e um impacto profundo na estabilidade e segurança do continente europeu. Esta agressão compromete não apenas a paz na Europa, mas também a ordem internacional baseada em regras, que Portugal historicamente defende.

Portugal, enquanto Estado-membro da União Europeia e da NATO, tem afirmado de forma clara o seu compromisso com a legalidade internacional, com a defesa dos direitos humanos e com a solidariedade para com o povo ucraniano. Estes princípios devem igualmente nortear a posição das autarquias locais enquanto órgãos representativos das populações, no respeito pelos valores da liberdade, da democracia e da paz.

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, no exercício das suas competências e afirmando os valores humanistas que estruturam o poder local democrático, entende ser seu dever manifestar-se de forma clara perante acontecimentos de tão elevada gravidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo delibera:

- Condenar firmemente a invasão da Ucrânia pela Federação Russa, iniciada em 24 de fevereiro de 2022;
- Reafirmar o seu apoio ao povo ucraniano, ao seu direito à soberania, à independência e à integridade territorial;
- Expressar a sua solidariedade para com todas as vítimas do conflito;
- Defender a necessidade de uma solução que respeite o Direito Internacional e contribua para uma paz justa e duradoura;



Determinar que o presente Voto de Condenação seja remetido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como às Embaixadas da Federação Russa e da Ucrânia em Portugal.

Viana do Alentejo, 27 de fevereiro de 2026

O Deputado Municipal do Partido Social Democrata

António Costa da Silva”

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 12 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(Bernardino António Bengalinha Pinto)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

